



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Programa de Pós-graduação em Educação Científica e Tecnológica
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721 4181 - Email: sec.ppgect@gmail.com

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS ARGUIÇÕES DE FORMA REMOTA SELEÇÃO DOUTORADO 2021

1. INFORMAÇÕES INICIAIS A SEREM ENCAMINHADAS

1.1. Os candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase do processo seletivo devem **encaminhar e-mail e números de telefones celulares** para o email selecao.doutorado.ppgect@gmail.com entre os dias **17/06 a 20/06**.

2. REQUISITOS BÁSICOS DE HARDWARE E SOFTWARE

2.1. Hardware

2.1.a Notebook ou PC equipado com: Microfone ou Headset (fone de ouvido com microfone); WebCam (câmera); Conectividade com a internet.

2.1.b Smartphone, preferencialmente com Headset.

2.2. Software

Chrome ou firefox

3. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA ARGUIÇÃO

3.1. Manter seu whatsapp por perto para eventuais comunicações de emergência

3.2. Tenha em mãos documento original, com foto, para a identificação.

3.3. Acessar o link do serviço de comunicação ConferênciaWeb
(<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/selecao-doutorado-ppgect>);

3.4. Para acessar a sala de reuniões ([Acessar sala: Seleção Doutorado PPGECT • Conferência Web](#)) digite seu nome e click entrar, após click em confirmar na tela seguinte;

Seja bem-vindo à sala de reuniões ~~XXXXXXXXXX~~
~~XXXXXXXXXX~~

Esta é uma conferência pública. O estado atual da reunião é:

em andamento!

Para participar, faça login abaixo

Confirmação

Você está entrando na conferência como:

Passos errada? Modificar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Programa de Pós-graduação em Educação Científica e Tecnológica
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721 4181 - Email: sec.ppgect@gmail.com

- 3.5.** Aguarde a aprovação da participação, após ative câmera e microfone para iniciar a reunião;
- 3.6.** A presença na arguição implica no aceite de registro de voz e imagem, já que todas as arguições serão gravadas segundo orientações da Pró-reitoria de Pós Graduação (PROPG) da UFSC.
- 3.7.** Havendo problemas técnicos com o uso do serviço ConferênciaWeb, aguarde orientação da banca (informações por **whatsapp**);
- 3.8.** Havendo problemas técnicos e **por decisão da Comissão de Seleção**, será feito contato pelo whatsapp para um eventual reagendamento.

4. DAS RESPONSABILIDADES

- 4.1.** A conexão de rede de internet de qualidade suficiente para realizar a arguição, bem como providenciar equipamentos sem problemas técnicos, que possuam os requisitos básicos de hardware e software, ou instalação de aplicativos apropriados, são de responsabilidade do(a) candidato(a).
- 4.2.** As informações do número de celular **correto e do e-mail correto** são de responsabilidade do(a) candidato(a).
- 4.3.** Durante o período/horário destinado para arguição(ões), a **Comissão de Seleção, se necessário, poderá se comunicar com o candidato por intermédio de e-mail ou Whatsapp**, portanto, é responsabilidade do(a) candidato(a) se manter atento a este meio de comunicação.
- 4.4.** Só será possível um reagendamento. Este será decidido pela comissão em contato com o(a) candidato(a) e apenas se houver problemas técnicos sob responsabilidade da comissão.

5. CASOS OMISSOS

- 5.1.** Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

Florianópolis, 18 de junho de 2021.

Comissão de Seleção de Doutorado 2020 - PPGECT